



PARECER DE ANÁLISE DA AMOSTRA DO FARDAMENTO ESCOLAR

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 22.008/2025- PERP

EMPRESA CLASSIFICADA EM 6ª LUGAR: **DAIANE FREITA SILVA (MAXIMIZE SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO)**

CNPJ Nº 32.863.576Q0001-79

Aos 23 dias do mês de dezembro de 2025, às 14:00 horas, sede da Secretaria Municipal de Educação dos Paracuru-CE, tiveram como responsabilidade avaliar as amostras dos produtos e materiais solicitados por meio do Pregão Eletrônico nº 22.008/025- PERP cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO 'DE PARACURU/CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

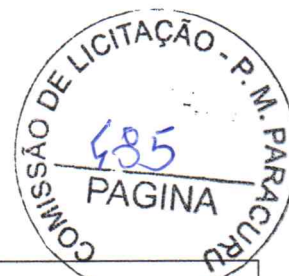
As amostras foram solicitadas em Sessão Eletrônica com prazo para Entrega até dia 22/12/2025. As amostras foram avaliadas quanto aos requisitos de qualidade e as especificações estabelecidas no Edital.

1 Itens Respectivos:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	CAMISETA REGATA ENSINO INFANTIL UNISSEX (02 A 05 ANOS) retillnea na cor azul marinho. personalizada (conforme modelo em anexo) com 0 nome do municipio (Paracuru) na cor branca na própria trama do fio. na parte frontal do lado esquerdo superior deverá ser aplicado um pety tafeté bordado de alta definlgao termocolante com o brasão do municipio em suas cores padrão, medindo 7,0 cm de altura x 7,0 cm de largura. na parte de três da camiseta deverá conter o nome do municipio e secretaria de educação em silker screen medindo 24,0 cm de largura. cavas de 1,5 cm na cor azul marinho. a barra do corpo deve ser rebatida com largura de 2,0 cm, em máquina goleira de duas agulhas. a camiseta deve ser costurada internamente com máquina overloque de duas agulhas ponto cadeia. nas laterais, ombros e cavas. no meio da parte traseira interna da gola deve ser costurada uma etiqueta tafeté bordada de alta definição com o indicativo do tamanho da pega. composição do tecido, razão social do fabricante, o número da inscrição do cnpj do fabricante. O símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na pega e 0 pais onde a pega foi fabricada. tolerância de variação na gramatura é de 2%. linha utilizada para confecção da camiseta é de 100% poliéster, nº120. camiseta deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação e uso. todas as pegas deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparente.
2	SHORT ENSINO INFANTIL (02 A 05 ANOS) confeccionada em helanca 100% poliamida com gramatura 260g/m1, na cor azul marinho. a cintura deve possuir elástico com largura de 4,0 cm, embutido e rebatido com máquina de ponto corrente 4 agulhas com travetes no acabamento da costura. nas laterais das pemas deverá ser aplicado uma fita grega tafeté bordado de alta definição com o brasão e nome do município medindo 3,0 cm de largura, por toda sua extensão (conforme modelo em anexo). a bermuda deverá ser toda costurada com máquina overlock de duas agulhas. as barras das pemas deve ser rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina goleira de 02 agulhas. na parte interna deve conter uma etiqueta com 0 indicativo do tamanho da pega,



	composição do tecido, razão social do fabricante, o número do cnpj do fabricante, o símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde a peça foi fabricada. a linha utilizada é 100% poliéster, nº120. a bermuda deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação e uso. tolerância de variação na gramatura é de 2%. todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparente.
3	SHORT-SAIÁ ENSINO INFANTIL (02 A 05 ANOS) confeccionada em helanca 100% poliamida com gramatura 260g/m'. na cor azul marinho. a cintura deve possuir elástico com largura de 4,0 cm, embutido e rebatido com máquina de ponto corrente 4 agulhas com travetes no acabamento da costura. na frente deverá conter aba da saia na cor verde contornado com viés de 1,5 cm e nas laterais das pernas deverá ser aplicado uma fita grega tafetê bordado de alta definição com o brasão e nome do município medindo 3,0 cm de largura. por toda sua extensão (conforme modelo em anexo). o short-saia deverá ser todo costurado com máquina overlock de duas agulhas. as barras das pernas deve ser rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina goleira de 02 agulhas. na parte interna deve conter uma etiqueta com o indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, o número do cnpj do fabricante, o símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde a peça foi fabricada. a linha utilizada é 100% poliéster, nº120. o short-saia deve estar isento de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação e uso. tolerância de variação na gramatura é de 2%. todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparente.
4	CAMISA ENSINO FUNDAMENTAL I (06 A 08 ANOS) camisa composição 67% poliéster e 33% algodão, com gramatura de 160g/m2 (no mínimo), na cor bran, - a gola "v" retillnea na cor azul marinho, personalizada (conforme modelo em anexo) com o nome do município (Paracuru) na cor branca na própria trama do fio, na parte interna, terá um suador, na cor branca, medindo 10 mm. na parte frontal do lado esquerdo superior deverá ser aplicado um pety tafetê bordado de alta definição termocolante com o brasão do município em suas cores padrão, medindo 7,0 cm de altura x 7,0 cm de largura. na parte de trás da camisa deverá conter o nome do município e secretaria de educação em suas cores padrão medindo 26,0 cm de largura em silker screen. mangas na cor branca. a barra do corpo deve ser rebatida com largura de 2,0 cm, em máquina goleira de duas agulhas. a camiseta deve ser costurada internamente com máquina overlock de duas agulhas ponto cadeia. nas laterais, ombros e mangas. no meio da parte traseira interna da gola deve ser costurada uma etiqueta tafetê bordada de alta definição com o indicativo do tamanho da peça. composição do tecido, razão social do fabricante, o número da inscrição do cnpj do fabricante. o símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde a peça foi fabricada. tolerância de variação na gramatura é de 2%. linha utilizada para confecção da camisa é de 100% poliéster, nº120. camisa deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação e uso. todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparente.
5	BERMUDA ENSINO FUNDAMENTAL I (06 A 08 ANOS) confeccionada em helanca 100% poliamida com gramatura 260g/m', na cor azul marinho. a cintura deve possuir elástico com largura de 4,0 cm, embutido e rebatido com máquina de ponto corrente 4 agulhas com travetes no acabamento da costura. nas laterais das pernas deverá ser aplicado uma fita grega tafetê bordado de alta definição com o brasão e nome do município medindo 3,0 cm de largura, por toda sua extensão (conforme modelo em anexo). a bermuda deverá ser toda costurada com máquina overlock de duas agulhas. as barras das pernas deve ser rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina goleira de 02 agulhas. na parte interna deve conter uma etiqueta com o indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, o número do cnpj do fabricante, o símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde a peça foi fabricada. a linha utilizada é 100% poliéster, nº120. a bermuda deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação e uso. tolerância de variação na gramatura é de 2%. todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparente.



6	CAMISA ENSINO FUNDAMENTAL II (10 A 14 ANOS) camisa composição: 67% poliéster e 33% algodão, com gramatura de 160g/ml (no mínimo), na cor branca, com a gola polo na cor azul marinho, personalizada (conforme modelo em anexo) com o nome do município (Paracuru) na cor branca na própria trama do fio, na parte interna. terá um suador, na cor branca, medindo 10 mm. na parte frontal do lado esquerdo superior deverá ser aplicado um pety tafetê bordado de alta definição termocolante com o brasão do município em suas cores padrão, medindo 7,0 cm de altura x 7,0 cm de largura . na parte de trás da camisa deverá conter o nome do município e secretaria de educação em suas cores padrão medindo 26,0 cm de largura em silker screen. mangas na cor branca. a barra do corpo deve ser rebatida com largura de 2,0 cm, em máquina goleira de duas agulhas. a camisa deve ser costurada internamente com máquina overlock de duas agulhas ponto cadeia. nas laterais, ombros e cavas. no meio da parte traseira interna da gola deve ser costurada uma etiqueta tafetê bordada de alta definição com o indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, o número da inscrição do cnpj do fabricante, o símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde a peça foi fabricada. tolerância de variação na gramatura é de 2%. linha utilizada para confecção da camisa é de 100% poliéster, nº120. camisa deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação e uso. todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparente.
7	CALÇA ENSINO FUNDAMENTAL II (10 A 14 ANOS) confeccionada em helanca 100% poliamida com gramatura 260g/m², na cor azul marinho. a cintura deve possuir elástico com largura de 4,0 cm, embutido e rebatido com máquina de ponto corrente 4 agulhas com travetes no acabamento da costura. nas laterais das pernas deverá ser aplicado uma fita grega tafetê bordado de alta definição com o brasão e nome do município medindo 3,0 cm de largura, por toda sua extensão (conforme modelo em anexo). a calça deverá ser toda costurada com máquina overlock de duas agulhas. as barras das pernas deve ser rebatidas com largura de 2,0 cm em máquina goleira de 02 agulhas. na parte interna deve conter uma etiqueta com o indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, o número do cnpj do fabricante, o símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde a peça foi fabricada. a linha utilizada é 100% poliéster, nº120. a bermuda deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação e uso. tolerância de variação na gramatura é de 2%. todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparente.
8	CAMISA FUNDAMENTAL/EJA camisa composição 67% poliéster e 33% algodão. com gramatura de 160g/ml (no mínimo), na cor branca. com a gola polo na cor azul marinho, personalizada (conforme modelo em anexo) com o nome do município (Paracuru) na cor branca na própria trama do fio, na parte interna, terá um suador, na cor branca, medindo 10 mm. na parte frontal do lado esquerdo superior deverá ser aplicado um pety tafetê bordado de alta definição termocolante com o brasão do município em suas cores padrão. medindo 7,0 cm de altura x 7,0 cm de largura . na parte de trás da camisa deverá conter o nome do município e secretaria de educação em suas cores padrão medindo 26,0 cm de largura em silker screen. mangas na cor branca. a barra do corpo deve ser rebatida com largura de 2,0 cm, em máquina goleira de duas agulhas. a camisa deve ser costurada internamente com máquina overlock de duas agulhas ponto cadeia. nas laterais, ombros e cavas. no meio da parte traseira interna da gola deve ser costurada uma etiqueta tafetê bordada de alta definição com o indicativo do tamanho da peça, composição do tecido, razão social do fabricante, o número da inscrição do cnpj do fabricante, o símbolo indicativo do tipo de lavagem a ser executada na peça e o país onde a peça foi fabricada. tolerância de variação na gramatura é de 2%. linha utilizada para confecção da camisa é de 100% poliéster, nº120. camisa deve estar isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação e uso. todas as peças deverão ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparente



Das Fotografias da Amostras apresentada pela empresa **DAIANE FREITA SILVA (MAXIMIZE SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO)**



Handwritten signature



Passou-se então a Análise da Amostra do fardamento escolar apresentada pelo fornecedor, verificando sua conformidade com as especificações previstas no edital/termo de referência, visando à aprovação ou reprovação para fins de fornecimento à rede municipal de ensino.

2. Itens Avaliados

Foram analisadas as seguintes peças do fardamento escolar:



CAMISETA REGATA ENSINO INFANTIL UNISSEX (02 A 05 ANOS)
SHORT ENSINO INFANTIL (02 A 05 ANOS)
SHORT-SAIA ENSINO INFANTIL (02 A 05 ANOS)
CAMISA ENSINO FUNDAMENTAL I (06 A 08 ANOS)
BERMUDA ENSINO FUNDAMENTAL I (06 A 08 ANOS)
CAMISA ENSINO FUNDAMENTAL II (10 A 14 ANOS)
CALÇA ENSINO FUNDAMENTAL II (10 A 14 ANOS)
CAMISA FUNDAMENTAL/EJA

Analisou-se ainda:

Tecidos e materiais utilizados;
Estamparia/logomarca do município;
Costura e acabamento;

3. Critérios de Avaliação

A análise considerou os seguintes critérios:

Conformidade com o edital/termo de referência;
Qualidade do tecido (resistência, espessura e conforto);
Qualidade da costura e acabamento;
Fidelidade das cores e da logomarca institucional;

4. Análise Técnica

Após avaliação visual e tátil da amostra apresentada, constatou-se que:

A amostra ATENDE às especificações técnicas exigidas, apresentando boa qualidade do tecido, costura adequada, cores fiéis ao padrão estabelecido e correta aplicação da logomarca.

5. Conclusão

Diante da análise realizada, a comissão/responsável técnico APROVA as amostras do fardamento escolar apresentada pelo fornecedor, para fins de continuidade do processo de aquisição.

Secretaria Municipal de Educação, aos 23 de dezembro de 2025

Comissão de Avaliação:


Adriano Barbosa de Sousa – PRESIDENTE


Maria Raissa Costa Pereira – MEMBRO


Clebiane Martins da Silva - MEMBRO